



Livro N°.....

Fls. N°.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 764-1104 Fax: (033)764-1252

**LEI N.º 1164 DE 29 DE Maio DE 2000.**

Autoriza abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$ 302.000,00, em favor de diversas Secretarias.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$302.000,00 (Trezentos e dois mil), em favor de diversas Secretarias, para atender à seguinte programação:

Código	Programação	Natureza	Fonte	Valor
2101.03070202.004	Manutenção Gabinete do Prefeito			15.000,00
		3132	00	15.000,00
2301.04171032.011	Preservação do Meio Ambiente			3.000,00
		3120	00	2.000,00
		3132	00	1.000,00
2301.04181112.012	Apoio ao Produtor Rural			10.000,00
		3120	00	10.000,00
2501.08421882.017	Manutenção do Ensino Fundamental			72.000,00
		3120	00	12.000,00
		3120	50	60.000,00
2701.05221341.059	Implantação Postos Telefônicos			10.000,00
		4110	00	10.000,00
2701.03070212.007	Manut. Serviços Administrativos			4.000,00
		3120	00	2.000,00
		3132	00	2.000,00
2701.05221342.019	Manutenção Telefonia Rural			5.000,00
		3111	00	5.000,00
2701.16885341.075	Construção de Ponte sobre o Rio Setúbal			30.000,00
		4110	00	30.000,00
2701.16915752.020	Manutenção Vias Urbanas			8.000,00
		3113	00	5.000,00
		3132	00	3.000,00
2701.16885382.024	Manutenção Estradas Municipais			15.000,00
		3120	00	10.000,00
		3132	00	5.000,00
2802.13754282.026	Manut. e Operacionalização do SUS			130.000,00
		3111	10	100.000,00
		3120	00	10.000,00
		3132	00	20.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>302.000,00</b>

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 764-1104 Fax: (033)764-1252

- II- Superávit financeiro do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 1999, no valor de **RS100.000,00** (cem mil reais);
- III- Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Código	Programação	Natureza	Fonte	Valor
2201.03070212.007	Manut. Serviços Administrativos	4120	00	15.000,00
2401.08482472.015	Promoção da Cultura Popular	4120	00	2.000,00
2501.08421882.017	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4120	50	60.000,00
2601.03080322.047	Auditagem Geral	3132	00	12.000,00
2802.13754282.026	Manut. e Operacionalização do SUS	3111	00	83.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>172.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 29 de Maio de 2000.

  
GERALDO COELHO DE JESUS  
Prefeito Municipal